



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1153/2025

Data 27.01.2024

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Auxiliar de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data início
277-1/1	Edith Salete Reffatti Pelisser	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	Grau Médio 18%	16/01/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

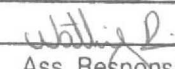
PUBLICADO EM

29 - Janeiro - 2025

Jornal Amor

Página 403

Edição 3204



Ass. Responsável